



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SERGIPE
CREA/SE

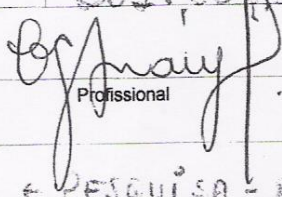
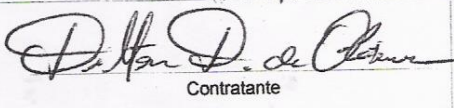
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

(3ª VIA - Contratante)

Favor preencher à máquina de escrever ou letra de fôrma

1 ART Nº

RN0000004245-000007

Contratado	2 Nome do Profissional EUDES GONÇALVES DE ARAÚJO	4 Nº Registro no CREA RN00004245	5 Nº Visto no CREA/SE 11919																																							
	3 Título Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA																																									
	6 Endereço do Profissional RUA "F" Nº 110 RESIDENCIAL BEIRA MAR - ARAUNA - ARACAJU/SE	7 CEP 49000000																																								
Contratante	8 Nome da Empresa Contratada PEDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA LTDA	9 Nº Registro no CREA RN00155	10 Nº Visto no CREA/SE 2784																																							
	11 Nome do Contratante PEDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP	12 CPF ou CGC 03.508.097/0001-36																																								
	13 Endereço para correspondência RUA LAURO MULLER Nº 416 - SOLA 3502 - BOIA FOGU - RIO DE JANEIRO - RJ	14 Telefone																																								
Descrição	15 Resumo do Contrato, Descrição da Obra ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos etc. ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE E CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDE DE CABOS ÓPTICOS, EM ARACAJÚ-SE, COM MONTE CIMENTO DE TODO MATERIAL, EXECUÇÃO DE CABOS ÓPTICOS, COM FORNECIMENTO DE DETALHAMENTO A SEGUIR: EXTENSÃO DE 25.180 M DE CABOS ÓPTICOS, SENDO 26.750 M DE CABO EFON-DIA-AS-30-G-26-F E 4.400 M DE CABO EFOT-3M-UB-20G-12F, PARA ACESSO A 5 PONTOS DE CONEXÕES.																																									
	16 ☒ Obra ☐ Serviço ☐ Cargo / Função	17 Valor da Obra/Serviço 201.620,34	18 Valor dos Honorários 3.100,00																																							
	19 Assinaturas ARACAJU, 03/03/07 Local e Data	 Profissional	 Contratante																																							
Reservado ao Responsável Técnico	20 Nome do Proprietário PEDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP		21 CPF ou CGC 03.508.097/0001-36																																							
	22 Endereço da Obra ou Serviço DIVULGAS RUAS E AVENIDAS EM ARACAJÚ-SE		23 CEP																																							
	<table border="1"><thead><tr><th>Objeto</th><th>Classificação</th><th>Nível</th><th>Quantidade</th><th>Unidade</th><th>Objeto</th><th>Classificação</th><th>Nível</th><th>Quantidade</th><th>Unidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>24</td><td>30</td><td>30113</td><td>1</td><td>25.180</td><td>10</td><td>27</td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>25</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>28</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>26</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>29</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>			Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade	24	30	30113	1	25.180	10	27				25					28					26					29			
Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade	Objeto	Classificação	Nível	Quantidade	Unidade																																	
24	30	30113	1	25.180	10	27																																				
25					28																																					
26					29																																					
Reservado ao Responsável Técnico	30 Descrição Complementar da Obra ou Serviço																																									
	31 ☐ Co-autor ☒ Individual ☐ Co-responsável ☐ Equipe	32 ☐ Substituição ☒ Complementação ☐ Normal	33 ☒ Empregador ☐ Empregado Autônomo	34 Entidade de Classe SENGE																																						
	35 Vinculada a ART Nº _____ Do Profissional																																									

IMPORTANTE: O preenchimento da ART é de inteira responsabilidade do profissional. O preenchimento incorreto ou incompleto da ART, implicará na sua invalidação conforme determina o Artigo 9º da Resolução 425/98 do CONFEA.

Valor a pagar **175,00** Data de Pagamento **1/1/**